



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Comissão Eleitoral do IFRS – *Campus* Rio Grande

ATA 03/2019

Aos onze dias de setembro de dois mil e dezenove, ao meio-dia e meia, no miniauditório do IFRS *Campus* Rio Grande, situado à rua Engenheiro Alfredo Huck, 475, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral Local, estando presentes o presidente Gustavo Borba Miranda, o vice-presidente Maurício Bilhalva de Freitas, a secretária Eliza Terres Camargo, Brenda Farias Pacheco, Hemryl da Rosa Paim, Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro, Bolívar de Jesus Dias Urruth, Felipe Leite Silva, Cassiana Silveira Lucas, Fábio Rios Kwecko, Fernando Ritiéle Teixeira. Presentes também os convidados candidatos à Direção-Geral Adão Felipe Oliveira Skonieski, Alexandre Jesus da Silva Machado e André Bilibio Westphalen. O diretor de administração Walter Fernando Souza Ferreira e o professor Jefferson Rodrigues dos Santos. O Regimento foi lido, enfatizando vários pontos importantes para conhecimento dos candidatos. Foi ofertado fazer no anfiteatro a campanha para cada segmento. A Comissão Eleitoral Local irá fazer uma planilha para acompanhar as turmas que os candidatos visitarem, de sala em sala, por dez minutos, acompanhados por um membro da Comissão. Pode ser levado o grupo de campanha nas salas e setores. Para conversar nos setores de servidores, o presidente aconselha visitar uma vez só, avisar antes para o chefe do setor, podem ir não acompanhados e o tempo é livre. Quanto à propaganda eleitoral, foi lido o que é e o que não é permitido. Quanto ao uso de xerox, os candidatos devem anexar a Nota Fiscal das cópias para comprovação de não utilização de material público. Serão providenciados quatro biombos de cada lado do *campus*, dois para cada candidato e tripés de banner para cada candidato. O uso de rede social, pessoal, e páginas de internet é liberado. Os candidatos devem tomar o cuidado de não colar material de propaganda eleitoral nas paredes. Pode se ter mais de um debate por turno, desde que seja solicitado por algum candidato. Foram lidas as penalidades. Foi definida a data de dezesseis de setembro para colocar os biombos de divulgação dos candidatos. Foi enfatizado que o afastamento de seus deveres é opcional e que a Comissão está vedada de fazer campanha ou divulgar voto. Para votar, pode ser carteira de estudante disponibilizada pelo IFRS e crachá institucional. A lista de homologação foi publicada *ad referendum* no *site* já que não houve pedido de recurso. Feita a leitura de todo o Regimento e esclarecidas as dúvidas dos candidatos, encerrou-se a reunião. Abaixo, subscrevemo-nos.

Adão Felipe Oliveira Skonieski	_____
André Bilibio Westphalen	_____
Alexandre Jesus da Silva Machado	_____
Bolívar de Jesus Dias Urruth	_____
Brenda Farias Pacheco	_____
Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro	_____
Cassiana Silveira Lucas	_____
Eliza Terres Camargo	_____
Fábio Rios Kwecko	_____
Felipe Leite Silva	_____
Fernando Ritiéle Teixeira	_____
Gustavo Borba Miranda	_____
Hemryl da Rosa Paim	_____
Jefferson Rodrigues dos Santos	_____
Maurício Bilhalva de Freitas	_____
Walter Fernando Souza Ferreira	_____

**(o original encontra-se assinado e arquivado)**